PORTARIA N° 632/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016.

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das e legais e conforme Lei Complementar n° 81/2015 de 13 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear a partir de 01 de Junho de 2016, a Servidora **DIONE SCHNEIDER PEZZINI**, portadora da Cédula de Identidade n° 1049784166 PC/RS, e inscrita no CPF sob n° 968.831.200-25, como Diretora Escolar, enquadrando-a no anexo VII (Quadro de vagas para funções de dedicação Exclusiva) da Lei Complementar n° 083/2016 de 19 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Alteração dos Anexos da Lei Complementar n°081/2015, das seguintes escolas:

EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) Agropecuária Tanguro;
EMEB Brasil Novo
EMEB Rancho Blanco
EMEB fazenda Liberdade
EMEB Professora Lucia Marcondes Machado Penido
Escola Municipal Agrícola de Querência
CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Passinhos para o Futuro.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura
05.08 – Fundeb 60%
2.044 – Remun. Dos Profissionais do Mag. Da Educação Básica Infantil 60%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

Portaria 235/2016 e **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2016.

_____
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT